



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024/CPL TP Nº 007/2023.

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE TEM COMO OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA”, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, QUE FAZEM, MUNICÍPIO DE VISEU/PA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU E A EMPRESA G. C. N. CONSTRUTORA LTDA.

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, de um lado o MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, situada na Rua Dr. Lauro Sodré S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, portador do CPF 330.964.732-34, em convivência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr.º Fernando dos Santos Vale, brasileiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653-SSP-PA e do CPF nº 005.452.782-10, residente e domiciliada nesta cidade, em conveniência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. Carlos Augusto Pinto Corrêa, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, Funcionário público municipal, portador da cédula de Identidade nº 6035694 e do CPF: 004.337.882-08, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, **G. C. N. CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.789.584/0001-02, estabelecida à Avenida Polidório Coelho, nº 724, Bairro Taira, CEP: 68.600-000, município de Bragança/PA, doravante denominado CONTRATADO, através de seu representante legal, firmam o presente TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024/CPL QUE TEM COMO OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA”, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 65, § 1º, alínea “b” da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. – O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo contratual no quantitativo inicialmente pactuado de 6,53%, equivalente ao valor de R\$ 183.967,88 (Cento e Oitenta e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 2.999.376,10 (Dois Milhões, Novecentos e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Dez Centavos), conforme fundamento legal previsto na cláusula primeira.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

LOCAL:	Zona Rural e Urbana do Município de Viseu-Pa
OBRA:	Contratação de empresa especializada em construção e reforma de pontes de madeira no município de Viseu/PA
EMPRESA:	G.C.N. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:	CNPJ: 06.789584/0001-02

Aditivo de Quantitativo (Ponte do Sumauma)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PONTES

ITEM			DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO UNIT (BDI)	PREÇO TOTAL R\$
1			OBRA DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS					
1.3	C.P	1.3	Reforma de ponte de madeira de lei, com vigamento simples e fundação em estacas cravadas	M	29,00	4.699,05	6.343,72	183.967,88
TOTAL DA OBRA								R\$ 183.967,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

LOCAL:	Zona Rural e Urbana do Município de Viseu-Pa
OBRA:	Contratação de empresa especializada em construção e reforma de pontes de madeira no
EMPRESA:	G.C.N. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:	CNPJ: 06.789584/0001-02

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS	TOTAL POR ETAPA		PERÍODO EM DIAS CORRIDOS	TOTAIS
		R\$	%	30	
3	Reforma de ponte de madeira de lei, com vigamento simples e fundação em estacas cravadas	183.967,88	100,00%	100,00%	100%
				183.967,88	183.967,88
	TOTAL SIMPLES	183.967,88		183.967,88	183.967,88
	TOTAL ACUMULADO			183.967,88	
	% SIMPLES		100%	30,00%	100,00%
	% ACUMULADO			30,00%	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS								
Serviço:		1.3	Reforma de Ponte de Madeira				Unid.: m	
A - Equipamentos			Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
DNIT – E409 - Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : ATEGO 1418/42 - fixa 9 t			0,30	1,00	0,00	105,9496	11,9295	31,78
DNIT – E009 - Carregadeira de Pneus : Caterpillar : 924H - 1,80 m³			1,00	1,50	0,00	128,9412	20,3637	193,41
DNIT – E903 - Bate-Estacas : Magam : IM-145U FWE - de gravidade para 3.500 a 4000 kn			1,00	1,00	0,00	189,8317	11,9295	189,83
Custo Horário de Equipamentos								415,03
B - Mão de Obra						Quant.	Salário / Hora	Custo Horário
DNIT – T501 - Encarregado de turma						1,00	23,56	23,56
DNIT – T603 - Carpinteiro						9,00	11,93	107,37
DNIT – T701 - Servente						20,00	8,28	165,65
DNIT – T702 - Ajudante						15,00	9,50	142,47
Custo Horário de Mão-de-Obra								439,04
C - Produção da Equipe (m)			1,0	Adc. M.O - Ferramentas : 20,51%			90,05	
				Custo Horário de Execução			944,11	
D - Custo Unitário de Execução				Custo Unitário de Execução			944,11	
E - Materiais e Atividades Auxiliares			Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
SINAPI – 0003989 - Madeira lei nativa / regional serrada aparelhada			1,6144	m³	2.119,00	3.420,92		
DNIT – M332 - Parafuso 1/2" x 3" com porca, (inclusive ferragens)			14,7400	kg	14,00	206,36		
DNIT – M320 - Pregos de ferro 18x30			2,2350	kg	4,78	10,68		
INCR A 012 - Pintura imunizante para madeira, duas demãos			8,4000	m²	9,89	83,08		
Custo Total de Materiais								3.721,04
F - Transportes de Materiais			DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
							-	
Custo Total de Transportes de Materiais								-
Custo Unitário Direto Total								4.665,15
Lucro e despesas Indiretas : 35,00%								1.678,57
Preço Unitário Total								6.343,72



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Objeto: Contratação de Empresa, para realizar os Serviços de Construção, de Reforma e Ampliação de pontes de madeira no Município/Pa.

Local: Zona Urbana e Rural do Município

DEMONSTRATIVO DE BDI

Administração Central (AC)	5,02%
Seguro e Garantia (S + G)	0,49%
Taxa de Risco (R)	1,00%
Bonificação / Lucro Bruto (B)	13,04%
Impostos	
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	2,50%
CPRB	4,50%
Total de Impostos (I)	10,65%
Despesas Financeiras (F)	0,94%

35,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Obs.: Conforme legislação municipal:

Base de cálculo do ISS	50,00%
Alíquota do ISS	5,00%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Objeto: Contratação de Empresa, para realizar os Serviços de Construção, de Reforma e Ampliação de pontes de madeira no Município/Pa.

Local: Zona Urbana e Rural do Município

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS DE MENSALISTAS		
	Encargos Sociais	%
GRUPO A	INSS	20,00
	SESI	1,50
	SENAI	1,00
	INCRA	0,20
	SEBRAE	0,60
	Salário educação	2,50
	Seguro contra Acidentes no Trabalho	3,00
	FGTS	8,00
	Sub-Total Grupo A	36,80
GRUPO B	Férias	11,11
	Aviso Prévio Trabalhado (90%)	1,75
	Auxílio Enfermidade	1,37
	Gratificação Natalina (13° Salário)	8,33
	Aviso Prévio Indenizado	0,00
	Licença Paternidade	0,05
	Ausência Abonadas	1,64
	Acidentes no Trabalho	0,21
	Sub-Total Grupo B	24,46
GRUPO C	Depósito por Rescisão sem Justa Causa	3,84
	Adicional por Aviso Prévio	0,00
	Aviso Prévio indenizado (10%) ¹	0,83
	indenização Adicional	0,08
	Sub-total Grupo C	4,75
GRUPO D	Reincidência Grupo (A) sobre Grupo (B)	8,51
	Reincidência do FGTS sobre 13° Salário	0,67
	Reincidência FGTS sobre Aviso Prévio	0,16
	Sub-Total Grupo D	9,34
GRUPO E	Encargos Complementares Obrigatórios	10,20
	Sub-total Grupo E	10,20
	TOTAL	85,55
Observações:		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. Esta prorrogação está justificada pela empresa, pelas necessidades urgentes da Secretaria Municipal de Administração de Viseu e tem o aval do Senhor Secretário Municipal de Obras, conforme parecer por ele emitido, anexo aos autos da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

5.1. O presente Termo aditivo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no mural da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito pelos contratantes, o Foro da Comarca de Viseu/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para alteração de prazo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024/CPL, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Viseu/PA, 28 de outubro de 2024.

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeitura Municipal de Viseu

Prefeito Municipal

CNPJ Nº 04.873.618/0001-17

Contratante

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretária Municipal de Administração

Contratante

CNPJ: 04.873.618-0001/17

Rua Lauro Sodré S/N, Centro, CEP: 68.620.000 – Viseu – Pará

cpl@viseu.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA

Secretário Municipal de Obras
Contratante

G. C. N. CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 06.789.584/0001-02

Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

